



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 005/26-CD

**Aprova a Proposta Orçamentária da
Universidade Federal de Sergipe, para o
exercício de 2026.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, Órgão Administrador da Fundação,
conforme Art. 6º do Decreto-Lei n. 269 de 28 de fevereiro de 1967, constituído nos
termos do Art. 7º do citado Diploma Legal, no uso de suas atribuições regimentais do
inciso VI do Art. 7º do Regimento Interno: “VI - examinar e votar parecer sobre
balancetes mensais e demonstrativos contábeis da Universidade e do Hospital
Universitário, com o Parecer da Auditoria Interna –AUDINT.” e de acordo com a
deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho,
realizada no dia 13 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 005/26-CD do Relator Cons.
ANTÔNIO ÁLVARO DE CARVALHO, ao analisar o Processo nº 2113.
004331/2026-9466.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária da Universidade Federal de
Sergipe, para o exercício de 2026;

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data e revoga as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026

Adm. Arivaldo José dos Santos.
PRESIDENTE/Decano